

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - EM ATENDIMENTO À IN 02, DE 06/12/2016

CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS

MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JAN	1							
	2							

CATEGORIA: II – LOCAÇÕES

MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JAN	1							
	2							

CATEGORIA: III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JAN	1	03.746.938/0001-43	01/2020	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	09/01/2023	25/01/2023		SIM
	2	19.890.499/0001-88	03/2022	GM CARVALHO	12/01/2023	25/01/2023		SIM
	3	02.914.690/0001-10	02/2021	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	16/01/2023	25/01/2023		SIM
	4	20.051.756/0001-77	05/2021	ECOPORT SERVIÇOS LTDA	16/01/2023	25/01/2023		PARCIAL
	5	05.340.639/0001-30	02/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	18/01/2023	25/01/2023		SIM
	6	04.274.005/0001-63		VIVER EVENTOS LTDA	18/01/2023	25/01/2023		SIM
	7	09.095.183/0001-40	03/2018	ENERGISA PARAIBA	20/01/2023			NÃO
	8	15.309.324/0001-83	02/2020	SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA	24/01/2023			NÃO
	9	05.985.476/0001-42	05/2022	CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE	26/01/2023			NÃO
	10	39.253.496/0001-40	06/2021	JOSE MARCILIO DA SILVA	31/01/2023			NÃO

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES³

MÊS	Nº	CNPJ	Contrato	Razão social	Data de exigibilidade	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JAN	1							
	2							

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)